



*Conselho Nacional de Justiça  
Gabinete do Corregedor Nacional de Justiça*

I Jornada de Direito Administrativo

(3/8/2020)

*“Alegrai-vos na esperança, sede pacientes na tribulação, perseverai na oração.”(Romanos 12:12)*

Excelentíssima Ministra Maria Thereza de Assis Moura.

Excelentíssimos....

Senhoras e senhores,

Cumprimento a todos na pessoa da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Diretora do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, magistrada e colega de dedicação inigualável ao Judiciário.

É com muita alegria que, na qualidade de Ministro Corregedor Nacional de Justiça, hoje participo da **I Jornada de Direito Administrativo**, cuja coordenação ficou a cargo da Ministra Assusete Magalhães e do Ministro Tarcísio Vieira Carvalho Neto. Por ocasião dos tempos difíceis que estamos vivendo, está sendo realizada pela modalidade telepresencial, graças ao uso da tecnologia.

A tecnologia tem sido nossa grande aliada neste momento de apreensões e dificuldades. Sem ela, não teríamos mantido nosso nível de produtividade, audiências teriam deixado de ser realizadas e julgamentos virtuais ou por sessões de videoconferência não seriam possíveis.

A iniciativa do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, que conta com o apoio do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é de suma importância para ampliar e consolidar, ainda mais, o entendimento jurisprudencial no âmbito do direito administrativo, diante das propostas de enunciados, como também para propiciar aos magistrados, servidores, profissionais e acadêmicos interessados em geral uma visão atualizada dos temas sob enfoque.



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Gabinete do Corregedor Nacional de Justiça*

As questões de direito administrativo necessitam de debates. Os temas são diversos, especialmente neste período tão desafiador que estamos enfrentando. As propostas de enunciados são muitas. A certeza é que as Comissões, com muita prudência e temperança, selecionarão os enunciados mais importantes para aprovação em sessão plenária.

As experiências administrativas bem sucedidas devem ser consolidadas e compartilhadas, pois o interesse público é o fim a ser buscado. O direito administrativo deve concretizar as premissas constitucionais em relação às pessoas e às instituições. O compartilhamento da informação em direito administrativo atende não só o princípio da publicidade e transparência, como legitima a possibilidade de melhoria do ato administrativo, em que as leis não podem figurar em segundo plano. O princípio da legalidade é essencial e o caminho a ser seguido.

O alcance do modelo desse evento é fabuloso, pois não só democratiza o conhecimento e a informação, como nos traz a certeza de que não estamos sozinhos.

Com essas breves anotações, fica a certeza de que a **I Jornada de Direito Administrativo** será um sucesso.

Encerro minhas palavras parabenizando os idealizadores e cumprimentando todos os colegas ministros presentes, na pessoa da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, a quem agradeço o convite para participar de tão grandioso evento.

Desejo boa sorte aos participantes em seus trabalhos!

Que Deus nos ilumine, abençoando sempre o Poder Judiciário e o Brasil!

Magistratura forte, cidadania respeitada!

Muito obrigado.

MINISTRO HUBERTO MARTINS